



Ônibus da Saúde divulga calendário de novembro



O ônibus do projeto Cachoeiro+Saúde já está com seu cronograma de novembro definido. A iniciativa leva serviços clínicos gratuitos a regiões

do município distantes da rede básica de saúde.

Serão seis visitas durante o mês. A agenda contemplará as localidades de Grotta Fria, São

João da Lancha e São Joaquim. A primeira localidade atendida será São João da Lancha, no próximo dia (7), das 8h às 12h. **pág. 3**

**Semana da Juventude
teve palestra sobre
prevenção do suicídio** *pág. 3*



**Confira os serviços
municipais que funcionam
no feriado de Finados** *pág. 4*



**Corais e músicos podem
se credenciar para
apresentações no Natal** *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Ônibus da Saúde divulga calendário de novembro

O ônibus do projeto Cachoeiro+Saúde já está com seu cronograma de novembro definido. A iniciativa leva serviços clínicos gratuitos a regiões do município distantes da rede básica de saúde.

Serão seis visitas durante o mês. A agenda contemplará as localidades de Grotta Fria, São João da Lancha e São Joaquim. A primeira localidade atendida será São João da Lancha, no próximo dia (7), das 8h às 12h.

Desenvolvido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), o consultório volante oferece aos moradores acesso às consultas com clínico geral, serviços de antropometria (que tira medidas do paciente para acompanhamento), aferição de glicemia e, ainda, testes rápidos capazes de detectar hepatites B e C, sífilis e aids.

Acompanhamento de pacientes

Ainda dentre os serviços prestados pela equipe do projeto, está a aferição de pressão. Segundo o Ministério da Saúde, mais de 30 milhões de brasileiros sofrem de pressão alta (Hipertensão Arterial), um dos principais fatores de risco para a ocorrência de acidente vascular cerebral, enfarte, aneurisma arterial e insuficiência renal e/ou cardíaca.

Com seus 65 anos de idade, Ivete Madalena Negrini, moradora da localidade de Tijuca, utiliza, mensalmente, o consultório itinerante do projeto. Hipertensa, ela faz acompanhamento com a equipe. “Eu não posso deixar de monitorar minha pressão. Faço uso de medicamentos e



Consultório volante leva atendimento clínico aos moradores de regiões distantes da rede básica de saúde

sempre vou a uma farmácia quando não me sinto bem. O atendimento do ônibus facilita no controle da doença, pois as enfermeiras nos auxiliam”, comenta.

Semana da Juventude teve palestra sobre prevenção do suicídio

Com uma palestra sobre prevenção do suicídio entre jovens, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro encerrou as atividades da Semana Municipal da Juventude, na última quinta-feira (25).

A atividade foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), localizado na região do Village da Luz, com o objetivo de orientar as famílias participantes sobre como identificar sinais de um comportamento suicida em adolescentes, bem como informá-las sobre como lidar com essa situação.

A palestra foi ministrada pela psicóloga Flávia Ávila, do Núcleo de Apoio à Vida de Cachoeiro. “Tivemos uma conversa franca e esclarecedora sobre o assunto, que costuma ser tabu, mas que necessita ser levado para dentro das casas”, destacou a profissional.

Ela acrescenta que os pais devem ter atenção redobrada a comportamentos estranhos dos filhos, que não se abrem sobre seus problemas. “Isolamento, aversão a pessoas e apatia são atitudes que devem ser observadas. É preciso,

sempre, buscar o diálogo, procurar saber o que está se passando”, frisa.

De acordo com o gerente do Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro, Thiago Tognere, a realização desse tipo de ação se deve, segundo ele, aos relatos de casos de jovens que buscaram, no suicídio, a tentativa de pôr fim a situações de sofrimento. “É uma ação muito importante, de valorização da vida, que vamos levar a outros Cras e equipamentos públicos do município”, afirma.

Semana da Juventude

Neste ano, a Semana Municipal da Juventude deu destaque ao projeto Eu quero meu Grêmio, que incentiva a formação de grêmios estudantis nas escolas públicas de Cachoeiro. Diversas unidades de saúde receberam as ações da programação, que também contou atividades esportivas no projeto social Vill’agindo Para Ser Feliz, no bairro Village da Luz.

“Foi uma semana muito produtiva, em que pudemos ir aonde o jovem está, levando até eles

orientação, diversão e conscientização sobre seus direitos e deveres como cidadãos”, avalia a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Atividade no Cras do Village da Luz encerrou a programação na última quinta (25)

Confira os serviços municipais que funcionam no feriado de Finados

Nesta sexta-feira (2), feriado nacional de Finados, funcionam os seguintes serviços públicos municipais de Cachoeiro:

Saúde

Na área da Saúde, apenas as unidades de pronto atendimento, que atendem a casos de urgência e emergência, funcionarão.

São elas: a UPA 24 horas, localizada no bairro Marbrasa (ambulância pelo telefone 3155-5014); o Pronto Atendimento Infantil (PAI 24 horas), no bairro Sumaré, para as crianças até 12 anos; e o Pronto Atendimento de Itaoça, referência para moradores do distrito e região, que atende das 7h às 19h (ambulância pelo telefone 3539-1285).

Cemitérios

Os cemitérios públicos funcionarão das 7h às 17h, sexta (2), sábado (3) e domingo (4). Após esse horário, haverá um servidor de plantão na Capela do Cemitério Público Municipal (Coronel Borges), que poderá ser acionado.

A prefeitura estima que cerca de 10 mil pessoas irão aos cemitérios públicos municipais, em virtude do Dia de Finados. Para ajudar no fluxo, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito atuará em esquema especial, na data, além de manter servidores de plantão em todos os dias, que podem ser acionados, em caso de necessidade, por meio do telefone 190.

Defesa Civil

A previsão é de chuva para o feriado prolongado. Em caso de ocorrências relacionadas à precipitação e a outros eventos naturais, os moradores de Cachoeiro poderão acionar a Defesa Civil do município, a qualquer momento, pelo telefone 98814-3497.



Na área da Saúde, apenas as unidades de pronto atendimento vão funcionar

Espaços culturais

Os espaços culturais de Cachoeiro receberão visitantes, das 9h às 15h, da seguinte forma: a Casa de Cultura Roberto Carlos, em todos os dias do feriado prolongado; o Museu Ferroviário Domingos Lage e a Casa dos Braga, apenas na sexta e no sábado.

Feiras Livres

Em virtude do feriado, as Feiras Livres da Ilha da Luz e do distrito de Itaoça serão antecipadas para esta quinta (1), a partir das 17h. No sábado, a feira do bairro Nova Brasília acontecerá, normalmente, das 5h às 9h.

OUVIDORIA

O que você tiver para falar,
a Prefeitura quer ouvir

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 156



Corais e músicos podem se credenciar para apresentações no Natal

Foi aberto, nesta semana, pela Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult), edital de chamamento público para apresentações artísticas voluntárias durante a programação do Natal deste ano na praça Jerônimo Monteiro, que, mais uma vez, contará com ambientação especial. A oportunidade é boa para cantores, corais e grupos instrumentais do município e da região divulgarem seus trabalhos.

Agendados para 14, 15, 16, 23, 28, 29 e 30 de dezembro, os shows musicais acontecerão em uma estrutura que será montada no espaço, com o nome de Palco Livre de Natal. Cada um desses dias terá duas apresentações: às 18h30 e às 20h.

Havendo mais de dois inscritos por data e horário, será realizado sorteio. Preferencialmente, o repertório deverá ser natalino, aceitando-se um percentual de até 30% de canções de caráter religioso.

O local de inscrição é a sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), na rua 25 de Março (em frente ao Shopping Cachoeiro), Centro, que atende de segunda a sexta, das 9h às 17h. Os interessados devem se credenciar até 4 de dezembro. Na solicitação, é necessário informar o dia escolhido e horário de início da apresentação.

O edital foi publicado na edição desta segunda-feira (29) do Diário Oficial do Município, que está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br. O nome dos grupos instrumentais, artistas solo e corais escolhidos serão divulgados, também, na página virtual da prefeitura, na aba "Cultura e Turismo".

"No ano passado, a decoração natalina chamou muito a atenção. Tivemos grande procura de pessoas que elogiaram essa ambientação especial e que, por essa razão, disseram querer levar o coral das suas igrejas, por exemplo, ou de suas instituições, para ali se apresentarem voluntariamente. Por isso, então, decidimos criar o Palco Livre de Natal", esclarece Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.



O VII Facci foi promovido, neste mês, entre os dias 21 e 28

Futebol: jogos no sábado definem finalistas no campeonato municipal

O Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro está chegando ao final. Neste sábado (3), acontecem mais dois jogos, no campo do Grêmio Santo Agostinho, valendo vaga na grande final.

Nesta semifinal, na categoria aspirante, às 17h50, o Operário do Gonzaga enfrenta a jovem equipe do Bonsucesso Village. Já na categoria principal, às 19h50, o Bandeirante Pça. Bandeira busca a vaga e a defesa do título da edição de 2017, jogando com a experiente equipe do Village Futebol Clube.

Final

A grande final, nos dois quadros, acontece no dia 10 de novembro, no campo do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica, a partir das 14h.

Os outros dois finalistas que aguardam os seus oponentes são os times do São Lucas, na categoria principal, e Zumbi Futebol Clube, na aspirante.

O Campeonato Municipal de Futebol Amador é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).



Partidas serão realizadas no campo do Grêmio Santo Agostinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de outubro de 2018 - Nº 5693

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 964/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº . 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	SEME	10 DIAS	03/10/2018	38.360/2018
ELAINE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	SEME	4 DIAS	02/10/2018	38.000/2018
IVA VIEIRA MASCARENHAS	SEME	2 DIAS 2 DIAS	02/10/2018 04/10/2018	37.575/2018 37.769/2018
PATRICIA DO CARMO DA SILVA BRAGA	SEMSET	2 DIAS	04/10/2018	38.521/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 976/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor

Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais abaixo relacionados, avaliados e promovidos, lotados na SEME, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CÓD. FUNCIONAL	CARGO	REF	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	29859	VIGIA	E	F	19/06/2018	27.649/2018
DARCY LUIZ PANCINI	29665	VIGIA	E	F	01/06/2018	27.522/2018
DAYANE RIOS BATISTA	34463	PROF. PEB-C-V	D	E	22/06/2018	27.564/2018
DENISE DURAES FERNANDES DE ANDRADE	29621	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	02/06/2018	27.642/2018
HONORIO MALHEIROS FERREIRA	29673	VIGIA	E	F	01/06/2018	27.659/2018
JOSÉ RITO DA COSTA	29677	VIGIA	E	F	01/06/2018	27.663/2018
LEONARDO STANZANI	29468	PROF. PEB-C-V	E	F	02/06/2018	27.649/2018
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	843	PROF. PEB-C-V	P	Q	01/06/2018	27.564/2018
MONICA NESPOLI	34465	PROF. PEB-A-V	D	E	09/06/2018	27.513/2018
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO	34469	PROF. PEB-C-V	D	E	09/06/2018	27.550/2018
PATRICIA VIANA DA SILVA	29642	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	02/06/2018	27.631/2018
REGINA APARECIDA WANDERMUREM SILVA	29644	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	02/06/2018	27.644/2018
SHIRLEY DA SILVEIRA SOARES	29649	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	02/06/2018	27.550/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 977/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 977/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS	SEME	2008/2018	03/08/2018	29.198/2018
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	SEMMA	2008/2018	03/08/2018	29.209/2018
DOMINGOS FRANCISCO BOZI	SEMTRA	2008/2018	18/06/2018	23.330/2018
ELISABETH DE PAULA PIRES	SEMUS	2008/2018	14/08/2018	29.555/2018
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	SEME	2008/2018	10/09/2018	27.012/2018
GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	SEMO	2008/2018	11/07/2018	25.458/2018
GERALDO ALVES HENRIQUE	SEMDURB	2008/2018	09/09/2018	33.374/2018
HUMBERTO MATOS CORREIA	SEME	2008/2018	18/08/2018	28.886/2018
ISAC JUCIEL FRANÇA	SEMAI	2008/2018	09/08/2018	24.961/2018

JOÃO TROCATE MOREIRA NETO	SEMO	2008/2018	05/07/2018	25.437/2018
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA	SEME	2008/2018	14/08/2018	30.474/2018
KARLA NEVES SILVA	SEME	2008/2018	05/09/2018	33.900/2018
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA	SEME	2008/2018	11/08/2018	27.236/2018
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	SEME	2008/2018	01/08/2018	25.904/2018
MARLUCIA BRUM PASCHOAL	SEMFA	2008/2018	31/07/2018	19.862/2018
NAIR RAMOS MEIRELES	SEME	2004/2014	01/10/2018	37.360/2018
PEDRO ROGRIGUES GOMES	SEMSET	2008/2018	20/08/2018	31.190/2018
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	2008/2018	28/08/2018	32.020/2018
SUELI MARIA GOMES MARIANO	SEME	2008/2018	07/06/2018	21.841/2018

PORTARIA Nº 978/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ALANNA DE ALMEIDA**, lotada na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 304/2018 25/10/2018	LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de PODA DE ÁRVORES no Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 – 38.783/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2018.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2018.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de Urgência Pediátrica.

VALOR: R\$ 4.583.467,94 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos provenientes

do Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 1602.103116322.111.3.3.90.39.42

FICHA-FONTE: 2638 - 12010001

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 37.734/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIAS DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 33482/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VISANDO ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROJETO TURNÊ PEDAGÓGICA – ENCONTROS COM AS LINGUAGENS E A CULTURA.

A Comissão Permanente para Avaliação de propostas de trabalho, apresentadas em decorrências de editais de chamamento público, relativos à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria Nº 853/2018, publicada no Diário Oficial do Município e Cachoeiro de Itapemirim em 1º de outubro de 2018, reuniu-se às dez horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Moreira, número 235, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, para análise e julgamento das propostas do referido Edital, que apresentou como modalidades artísticas para inscrição: a) Arte circense; b) Performática de *hip hop* com grafite; c) Apresentações musicais infantis – interativas com bandas; d) Performance lúdica – bonecos de fantoches; e) Performance de dança com dramatização infantojuvenil e f) Apresentação lúdica – show de mágica. Os critérios adotados, conforme o Edital 002/2018, foram: 01) Currículo do proponente - realização comprovada, por meio de portfólio, de projetos e outras ações no segmento pretendido – 02 pontos; 02) Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, a coerência entre objetivos, justificativa, metas e ações, tempo previsto para realização das ações e orçamento – 02 pontos; 03) Relevância do projeto para a área e segmento em que se insere e possibilidades de desdobramentos nas escolas em que serão apresentados – 01 ponto; 04) Há sincronia entre os objetivos do projeto e os da “Turnê pedagógica - encontros com as linguagens e a cultura” - 01 ponto; 05) Originalidade: o projeto é inusitado, criativo, apresenta características singulares e oferece diferentes formas de experimentação do conteúdo – 01 ponto; 06) A proposta contribui para formação de valores e atitudes voltadas para a garantia dos direitos humanos, inclusão educacional e social, igualdade de gênero e raça, cultura da paz e convivência, proteção ao meio ambiente e preparação frente aos desafios de mudança climática no planeta – 01 ponto; 07) Proposta de integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ ou novas tecnologias culturais, educacionais e científicas – 0,5 ponto; 08) Fomento a novos talentos: o projeto fomenta novos talentos e valoriza potencial

artístico dos alunos – 0,5 ponto; 09) Promoção da autoestima, do sentimento de pertencimento e da cidadania – 0,5 ponto; 10) Brasilidade: o projeto apresenta características que identificam de forma peculiar e individualizadas a cultura brasileira, o sentimento de afinidade ou de valorização, em especial, de temas do município, do Estado e da Região Sudeste – 0,5 ponto. Assim, a Comissão julgadora procedeu à seleção das propostas e torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados para a continuidade imediata do processo descrito no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018** são: 1) Modalidade Arte Circense - Tiago de Carvalho e Silva - Processo Nº 41318/2018 – 10 pontos; 2) Modalidade Performática de *hip hop* com grafite - Jorge Roberto de Moraes Junior - Processo nº 41294/2018 – 10 pontos; c) Modalidade Apresentação musical infantil - interativa com bandas - Ariane Gonçalves de Oliveira - Processo Nº 41289/2018 – 10 pontos; d) Modalidade Apresentação teatral infantil - Tainan Grativol Ribeiro - Processo 41106/2018 – 10 pontos; e) Modalidade Performance lúdica – bonecos de fantoches - Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira - Processo Nº 41314/2018 – 10 pontos; f) Modalidade Performance de dança com dramatização infantojuvenil - Associação Teatral de Cachoeiro (ASTECA) - Processo Nº 41258/2018 – 9,5 pontos; g) Modalidade Apresentação lúdica– show de mágica - Eloi Marcelo - Processo Nº 41196/2018 – 10 pontos. Na sequência da seleção, identificaram-se as propostas credenciadas para compor o banco de dados, conforme o item 5.4 do referido Edital “O Credenciamento não gera direito subjetivo à contratação do projeto pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim. Todos os projetos comporão banco de dados e poderão ser executados a critério da Administração Pública.”, a saber: a) Modalidade Performática de *hip hop* com grafite - Renan Fernandes Giardini - Processo Nº 41282/2018 - 08 pontos; b) Modalidade Apresentação musical infantil - interativa com bandas - Associação Teatral de Cachoeiro (ASTECA) - Processo Nº 41255/2018 – 08 pontos; c) Modalidade Apresentação Teatral Infantil - Klédison Alan Ramos - Processo Nº 41266/2018 - 09 pontos; André Agripino Largura - Processo Nº 41291/2018 - 08 pontos; Isaac Blunk Silveira Silva - Processo Nº 41319/2018 - 07 pontos; d) Modalidade Performance Lúdica – bonecos de fantoches - Luma Mara Barros Costa Dias - Processo Nº 41160/2018 - 09 pontos; e) Performance de dança com dramatização infantojuvenil - Bruno de Jesus Silva - Processo Nº 41329/2018 - 08 pontos; Isabella Ferreira Dias - Processo Nº 41253/2018 - 7,5 pontos e Isaac Blunk Silveira Silva – Processo Nº 41323/2018 - 07 pontos. A comissão avaliadora deliberou pela desclassificação dos proponentes: a) Modalidade Performance lúdica – bonecos de fantoches - Cleyton Barbosa Passos – Processo Nº 40308/2018, pela ausência da documentação necessária ao credenciamento e de apresentação da proposta, conforme itens 4.5 (anexo I) e 4.6 (anexo II) do edital Chamamento Público nº 02/2018 e b) Luiz Alberto Rodrigues dos Santos - Processo Nº 41153/2018 pela duplicidade de opção de modalidade em um mesmo processo, inviabilizando a aplicação dos critérios de seleção. O presente Resultado da Seleção será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para o amplo conhecimento dos interessados. A Comissão esclareceu que em face do Ponto Facultativo no dia vinte e seis de outubro de 2018, Decreto Municipal Nº 28.047, publicado no Diário Oficial em 22 de outubro de 2018, e da consequente publicação deste resultado no Diário Oficial após a data prevista no Edital em epígrafe, os proponentes selecionados para continuação imediata do processo deverão apresentar os documentos relacionados nos itens 9.4 e 9.5 (Edital 002/2018) até o dia 1º de novembro de 2018 no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Moreira, 235, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29306-320. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos que

constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Propostas Artísticas e Culturais, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos seus respectivos integrantes.

Patrícia Gama Temporim Cansi
Presidente da Comissão

Simone Machado Athayde
Membro da Comissão

Luciane Stefanato Negrini
Membro da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIAS DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Decreto Municipal nº 27.642 de 26 de abril de 2018 que homologa a Resolução nº 593/2018 de 23 de abril de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI, COMUNICA que haverá Procedimento de Seleção de demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, Residencial Otilio Roncete 01, 02 e 03 localizado no bairro Gilson Carone, neste Município, **no dia 07 de novembro de 2018, a partir das 10:00 horas**, na rua Antônio Brahim Seder, nº 96, 2º andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES. A justificativa para as ações se perfaz, devido ao número de pré-selecionados que desistiram ou não cumpriram as prerrogativas do programa.

Cachoeiro de Itapemirim 30 de outubro de 2018.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 27.446/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 36/2018 - SRP - Licitação nº 736713
(Com Lotes destinados a Ampla Participação e Lotes destinados a Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Máquinas, Utensílios, Aparelhos e Equipamentos Diversos (Aparelho de Dvd, Televisor, Fogão, Microondas, Geladeira, Bebedouros, Carro Para Material De Limpeza, Baldes a Pedal/Lixeiras, Ar Condicionado e Cortina de Ar com Instalação, Ventilador, Impressora Laser, Nobreak, Switch)

Abertura das propostas: 8h do dia 21/11/2018

Início da Sessão Pública: 9h do dia 22/11/2018

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2018.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2018 - SRP - ID 743217.

Objeto: Aquisição de carnes, frango e peixes, com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 31/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 14/11/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 14/11/2018 às 10:00h.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018 - SRP – ID 743230.

Objeto: Aquisição de camas empilháveis e enxoval, com reserva de cotas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 31/10/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 14/11/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 14/11/2018 às 10:00h. Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/10/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2018 - SRP. Objeto: Aquisição de Combustível com Fornecimento Parcelado, Visando Atender a Demanda da Frota Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Lote 1, no valor total de R\$ 1.764.360,00, em favor de POSTO RAINHA LTDA EPP, CNPJ 07.021.376/0001-21; Lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 2.643.860,00, em favor de POSTO SOTURNO LTDA, CNPJ 24.244.480/0001-02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30/10/2018

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transporte

DATA CI**PORTARIA Nº. 84/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **FELIPE SANTOS BARBOSA**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 39/2018, firmado com **Buysoft do Brasil LTDA**, referente a Aquisição de licença do software para confecção e apresentação de fluxogramas, organogramas e modelos esquemáticos na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho da DATA CI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Dispensa de Licitação).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Buysoft do Brasil LTDA – CNPJ: 10.242.721/0001-61.

OBJETO: Aquisição de licença do software para confecção e apresentação de fluxogramas, organogramas e modelos esquemáticos na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho da DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Clemilson Roberto Correia – Sócio da Buysoft do Brasil LTDA.

ATA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 16 de outubro de 2018, 18 de outubro de 2018 e 19 de outubro de 2018 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei

n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª Extraordinária a realizar-se no dia 24 de outubro de 2018 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- COBRANÇA DE DÍVIDAS NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 ATÉ 16 DE JUNHO DE 2016; 2- ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AUDITORIA INDEPENDENTE; 3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS; 4- EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO; 5- REDUÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DA DATA CI; 6- DISSÍDIO DA CATEGORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7- SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA SEMAD. Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018. Rogelio Pegoretti – Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, o Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, o Sr. Marcos Vicente da Silva, suplente do Sr. Ruy Guedes Barbosa Junior, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, o Sr. Jonei Santos Petri, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Claudio Teixeira Miguel, representante dos funcionários da DATA CI e os convidados Sr. Marcelo Vivacqua, Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI, o Sr. Leonardo Machado da Silva, Advogado da DATA CI e a Sra. Marlene da Silva Santos Belone, Sócia da Caduceu & Libra. **MESA:** Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATA CI.

O Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim e o Sr. Carlos Henrique Salgado convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rogelio Pegoretti Caetano Amorim, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- **COBRANÇA DE DÍVIDAS DE OUTRAS ADMINISTRAÇÕES:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou que após ter sido identificado por esta gestão a existência de dívidas por parte de algumas Secretarias relativas a serviços prestados pela DATA CI em administrações passadas, a DATA CI, orientada pelos Auditores externos independentes, enviou ‘Cartas de Circularização’, onde era solicitado que fosse realizado o levantamento de débitos existentes para com a DATA CI. Tendo em vista que nenhum dos destinatários respondeu corroborando com a dívida apurada. O Sr.

Carlos Henrique Salgado submeteu ao Conselho de Administração para que o mesmo delibere sobre os próximos passos a serem tomados para resolução da situação, uma vez que a DATACI não pode abrir mão de receitas por se tratar de recursos públicos, ação que se constituiria em improbidade administrativa, mesmo que o fato não tenha ocorrido na atual gestão. Segundo o levantamento realizado pela assessoria contábil e ratificado pela Auditoria externa, os valores referentes aos créditos não recebidos pelas gestões anteriores, sem que seja aplicada a correção monetária, perfazem um total de R\$ 324.399,00 (trezentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e nove reais). O Presidente do Conselho sugeriu que seja realizada uma reunião entre o Presidente do Conselho, o Presidente da DATACI e o Prefeito para deliberar sobre o assunto;

2- ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AUDITORIA INDEPENDENTE: Sr. Carlos Henrique Salgado informou que tendo em vista a necessidade da Prestação de Contas Anual (PCA) para o TCEES, faz-se necessário a antecipação do início do trabalho de auditoria, tendo obtido a anuência de todos os membros do Conselho;

3- COMISSÕES DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS: o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que foram concluídos os trabalhos da Comissão de apuração interna visando apurar possíveis pagamentos indevidos de valores referentes a vales-transporte e ausência de desconto em folha de empréstimo consignado. Uma segunda comissão apurou o levantamento de cheques da CEF e BANESTES visando identificar possíveis desvios. Todas as irregularidades identificadas foram praticadas em gestões passadas e apuradas pela atual. Os resultados demonstraram que as irregularidades realmente ocorreram e os funcionários terão que restituir aos cofres públicos estes pagamentos recebidos indevidamente. Alguns funcionários envolvidos entraram com a defesa administrativa que foi analisada pelo Advogado da DATACI, tendo sido o parecer final apresentado aos membros do Conselho: dois funcionários concordaram em pagar o valor apurado no processo, sendo um devedor da importância de R\$1.896,08 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos) e o outro a importância de R\$5.627,58 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta oito centavos). O primeiro débito será parcelado em 24 parcelas, tendo em vista se tratar de valores relacionados ao vale-transporte e que, devido a diferentes interpretações quanto ao percentual a ser descontado, não caracterizou conhecimento do mesmo. Já em relação ao segundo valor, por se tratar de empréstimo consignado, o que tornaria mais fácil por parte do beneficiado a percepção do pagamento indevido, o Conselho orientou que a restituição seja realizada em um espaço de tempo menor, tendo sido deliberado pela Diretoria Executiva que o prazo concedido será de 12 meses. Já outros 4 funcionários, cujos valores apurados nos autos para o ressarcimento à DATACI foram de R\$3.025,01 (três mil e vinte e cinco reais e um centavo), R\$5.331,21 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), R\$2.458,26 (dois mil reais quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) e R\$1.436,90 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) apresentaram defesa diante da notificação. O Advogado acolheu de forma parcial algumas teses das defesas protocolizadas com ressalvas, conforme consta no parecer acostado aos autos e que se encontra disponível para consulta pelos membros do Conselho. Com base no parecer jurídico a Diretoria Executiva deliberou que os pagamentos sejam efetuados após os valores apurados serem submetidos à análise da assessoria contábil para sofrerem as devidas atualizações, tendo em vista as defesas acatadas relativas à prescrição de alguns débitos. O Advogado declarou que estas decisões são passíveis de serem alvo de recursos administrativos por parte dos funcionários e ex-funcionários;

4- EQUIPARAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO: o Sr. Carlos Henrique Salgado colocou em pauta o tema referente à equiparação do ticket-alimentação dos funcionários da DATACI com os da PMCI, conforme foi aprovado em reunião do Conselho na data de 18/07/2018. O Presidente da DATACI informou que enviou um ofício relatando a resolução ao Exmo Sr. Prefeito para que o

mesmo analise e delibere quanto à aplicação ou não da resolução. Caso o Prefeito concorde com a equiparação, o tema voltará a ser abordado na próxima reunião do Conselho visando identificar o melhor mecanismo de efetuar o pagamento dos resíduos referentes aos meses de agosto até a presente data, caracterizados pelas diferenças entre os valores pagos pela DATACI e pela PMCI;

5- REDUÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTAGIÁRIOS DA DATACI: o Sr. Carlos Henrique Salgado colocou em pauta o tema referente à REDUÇÃO das bolsas de estagiários da DATACI, tendo em vista a política de aplicação responsável dos recursos públicos adotada por esta gestão e com base nos valores referenciais de remuneração praticados no mercado.

6- DISSÍDIO DA CATEGORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: o Sr. Carlos Henrique Salgado informou ter recebido do Sindicato das Empresas de Informática do ES as determinações contidas no dissídio da categoria, conforme documento apresentado aos membros do Conselho. O dissídio prevê que as empresas do setor concedam um reajuste de 3,96% no salário, de maio de 2017 a setembro de 2018. A partir de outubro de 2018, além dos 3,96%, também deverá incidir sobre os salários a reposição de 4,04% perfazendo um total de 8%. O retroativo de maio de 2017 a setembro de 2018 pode ser dividido em até 12 vezes.

7- SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA SEMAD: o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que recebeu um ofício da SEMAD solicitando a prorrogação do prazo para que a mesma passe a assumir o controle das publicações no DIO do município de entes privados, tendo em vista que esta é atribuição da mesma e não da DATACI. A nova gestão da DATACI se deparou com esta inconformidade ao assumir em janeiro de 2017 e, após ter solucionado outros problemas administrativos e técnicos que lhe impossibilitavam de realizar um trabalho adequado, tomou as providências para equacionar o problema enviando 2 ofícios para a SEMAD, conforme apresentado pelo Presidente da DATACI. O Conselho deliberou por conceder a prorrogação do prazo solicitado para a SEMAD, tendo ficado definido que a mesma passará a responder pelas publicações para particulares no DIO do município a partir do dia primeiro de janeiro de 2018, Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 24 de outubro de 2018.

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Marcos Vicente da Silva
Suplente

Jonei Santos Petri
Conselheiro

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretária da Assembleia
Marcelo Vivacqua
Convidado

Leonardo Machado da Silva
Convidado

Marlene da Silva Santos Belone
Convidada

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 390/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs (geral) 76422/2018 e 76486/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
MARIANA CARNEIRO G. CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	02	22/10/2018	23/10/2018	24/10/2018
OSÉAS GRIPP SILVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	15	26/10/2018	09/11/2018	10/11/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 21/2018

Contratada: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP
CNPJ: 07.530.277/0001-75

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ANTIGA CASA DO CIDADÃO).

Data de Assinatura: 30 Outubro de 2018

Prazo: 30 de Março de 2019

Valor: R\$ 92.855,33 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) .

Dotação: 3.3.90.39.16 **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS**

Signatários: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Maria C. C. Braconi** (Representante legal da contratada)

Processo: 73.778/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

BPR PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 14.662.531/0001-54, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC,

para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, quando exclusivo. Localizada à Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4736

COMUNICADO

SUPEL SUCATAS E PAPEL LTDA, CNPJ Nº 13.129.086/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 141/2018, por PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO, vencida 3 de outubro de 2018, através do protocolo nº 40825/2012, para as atividades (20.01) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos; (20.02) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Localizada à Rua Angêlo Silvério, nº 45, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4737

COMUNICADO

EDUARDO ALMEIDA FRANCO, CNPJ Nº 18.698.156/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 152/2014, através do protocolo nº 5588/2014, sequencial nº 61-4757/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou sem manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Juarez Franco Coelho, s/nº, Córrego dos Monos Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4738

COMUNICADO

G. MARDEGAN ME, CNPJ Nº 06.937.572/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 183/2014, através do protocolo nº 2199/2013, sequencial nº 61-2904/2018, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua José Calegario, nº 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4739

COMUNICADO

OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 05.969.945/0006-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por procedimento CORRETIVO e ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, através do protocolo nº 61-3676/2018, para a atividade (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada à Estrada Alto Moledo, s/ nº, Alto Moledo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida a MIBITA MINERIOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ nº 27.728.302/0002-18.
NF: 4740